



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CITAÇÃO POR EDITAL

Processo PAD n.º. 0002/2018

Os Membros da Comissão Disciplinar, Everaldo Rodrigues Pereira – Mat. 0507-1 e Maria José Feitosa da Silva – Mat. 0344-1, constituída pela Portaria n.º. 198/2018, de 12 de novembro de 2018, publicada no Boletim Oficial Eletrônico do Município, Edição de 13 de Novembro de 2018, oriunda do Prefeito Constitucional do Município de Camalaú (PB), para a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, faz saber ao servidor WILLIAN WESCLEY SOUSA DA SILVA BEZERRA, Auxiliar de Serviços, matrícula n.º. 0518-8, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 002/2018 em que ele figura como processado, incurso, em tese, no artigo 128, inciso I, da Lei Complementar n.º. 58/2003, considerando o teor da informação da Secretaria Municipal de Educação, dando conta do abandono do cargo em vista das faltas injustificadas e consecutivas por mais de 30 (trinta) dias do servidor acima mencionado. E, constando dos autos a recusa no recebimento do Mandado de Citação por meio presencial, fica pelo presente Edital, CITA-DO para, SOB PENA DE REVELIA, apresentar DEFESA perante esta Comissão, pessoalmente ou por advogado habilitado, na Rua Nominando Firmo, n.º. 56, Centro, Camalaú (PB), onde se encontram os autos para vista. Para ciência do processado, conforme manda o artigo 195, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 85/2003, para o servidor ora processado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da última publicação, apresentar DEFESA. É expedido o presente EDITAL, a ser publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município por 03 (três) vezes seguidas.

CUMPR A-SE e PUBLIQUE-SE.

Camalaú (PB), 07 de janeiro de 2019.

Everaldo Rodrigues Pereira

MEMBRO DA COMISSÃO

Maria José Feitosa da Silva

MEMBRO DA COMISSÃO

